

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 26/2022 - IL

Processo Nr.: 114/2022  
Data: 06/04/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: **HARSCO METALS LTDA**  
Endereço: AV GETULIO VARGAS, S/N, AREA 7 AV.1 PATI  
Cidade: Charqueadas - RS  
CNPJ: 32.592.073/0012-69

Código: 8777

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA ACIARIA FINA 0' A 1').

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	7.000,00	ESCORIA ACIARIA (AGREGADO SIDERURGICO) 0-1 (01-20-0008)	TON	11,90	83.300,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME OS TERMOS DO PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 6 de Abril de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 26/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 114/2022  
Data: 06/04/2022**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE